



Mirante Tecnologia – CNPJ 02.306.220/0001-73
Pregão 193/2010
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS
HABILITAÇÃO

Data: 07/10/2010

SECPL
Fl. 2151
Rub. 44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2010

CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI

Em, 12/11/10, às 14h21h

999133
Comissão Permanente de Licitação

HABILITAÇÃO

MIRANTE TECNOLOGIA

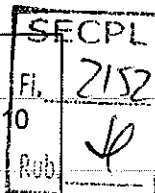
CARTA- PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DESENVOLVIMENTO E DE
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO, SOB DEMANDA,
UTILIZANDO-SE, PARA O
DIMENSIONAMENTO E CÁLCULO
DA REMUNERAÇÃO, A TÉCNICA DE
ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO.



Mirante Tecnologia – CNPJ 02.306.220/0001-73
Pregão 193/2010
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS
HABILITAÇÃO

Data: 07/10/2010



a) **DADOS DA EMPRESA**

Empresa: MIRANTE INFORMÁTICA LTDA

Razão Social: MIRANTE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 02.306.220/0001-73

Endereço: SHC/NORTE CL QD 211 BLOCO B Nº. 10 Sala 103 e Subsolo 12, 26 e 78

CEP: 70.863-520 Cidade: Brasília-DF

Banco: Banco do Brasil S/A (001) Agência: 3600-5 C/C : 1321-8

b) **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal: Daniel Carvalho Bordin

Nome: Daniel Carvalho Bordin

Endereço: SHIN QI 10 Conjunto 09 Casa 24 Lago Norte

CEP: 71.525-090 Cidade: Brasília UF: DF

Carteira de Identidade/RG nº: 1.326.065 Expedido por: SSP/DF

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social (o representante é sócio)

Brasília/DF, 07 de outubro de 2010.

Assinatura do declarante

Nome do Declarante

Nº Identidade do Declarante

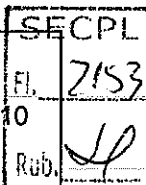
: 
: Daniel Carvalho Bordin
: 1.326.065 SSP/DF

HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2010 – A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Mirante Tecnologia – CNPJ 02.306.220/0001-73
Pregão 193/2010
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS
HABILITAÇÃO

Data: 07/10/2010



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 193/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e de manutenção de sistemas de informação, sob demanda, utilizando-se, para o dimensionamento e cálculo da remuneração, a técnica de análise de Pontos de Função.

EMPRESA: Mirante Informática LTDA

CNPJ: 02.306.220/0001-73

ENDEREÇO: SHC/Norte CL Quadra 211 Bloco B sala 103 e subsolos 12

FONE/FAX: 3533-0500

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Comercial@miranteinfo.com.br

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO PONTO DE FUNÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (VPFD) R\$	VALOR TOTAL R\$ (3.000 PONTOS)
ÚNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	Ponto de Função	3.000	276,99	R\$ 830.970,00
PREÇO TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: Oitocentos e trinta mil e novecentos e setenta reais.					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta dias.

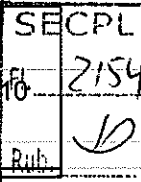
PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: doze meses.

HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2010 – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Mirante Tecnologia – CNPJ 02.306.220/0001-73
Pregão 193/2010
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS
HABILITAÇÃO

Data: 07/10/2010



II – Declaração de Capacidade de Produção

Dimensão da Ordem de Serviço (DOS)	Quantidade de Pontos de função por dia útil informado pela licitante
$0 < DOS \leq 50$	2,5 PF/dia
$50 < DOS \leq 500$	3,5 PF/dia
$DOS > 500$	4,0 PF/dia

III – Declaração de Percentual de Participação (Observar o disposto no subitem 5.1.3 do Anexo n. 2)

OBSERVAÇÃO: a soma dos Percentuais de Participação (PP) informados pela licitante deverá totalizar 100% (cem por cento), sob pena de desclassificação da proposta.

Macroatividade	Variação aceitável do Percentual de Participação	Percentual de Participação informado pela licitante (PP)
Requisitos	18 % (fixo)	18% (fixo)
Análise e Projeto	19% a 25 %	25%
Implementação	32% a 38%	33%
Testes	20% a 25%	20%
Implantação	4% a 8%	4%
TOTAL		100%

IV – DAS DECLARAÇÕES

IV.1. Declaramos que o item desta planilha corresponde exatamente às especificações e exigências contidas neste Edital e em seus Anexos, às quais aderimos formalmente.

IV.2. Declaramos que vistoriamos e conhecemos o ambiente, as ferramentas e os processos adotados pela Câmara dos Deputados, conforme apresentação do Termo de Vistoria.

Brasília, 07 de outubro de 2010.


Daniel Carvalho Bordin